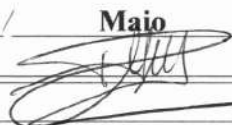


MATRÍCULA Nº 38.591 Livro 2-GJ

Data 30 / Maio / 2022
Oficial FLS.
01

Imóvel

LOTE Nº 12/A, QUADRA Nº R-9, LOTEAMENTO "EMBRIÃO URBANO CARLINDA", COM ÁREA DE 194,50M² (CENTO E NOVENTA E QUATRO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE Nº 12, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, uma distancia de 3,50 metros, confrontando com Rua das Violetas (Alameda NS-4); do marco 02 ao marco 03, distancia de 16,95 metros, confrontando com o Lote nº 11, da quadra R-9 deste Setor; do marco 03 ao marco 04, distancia de 12,50 metros, confrontando com o Lote 12B, da quadra R-9 deste Setor; do marco 04 ao marco 05, distancia de 7,95 metros, confrontando com Avenida Mato Grosso (Eixo EW); do marco 05 ao marco 01, curva concordante com distância de 14,14 metros com raio de 9,00 metros confrontando com a Avenida Mato Grosso (Eixo EW) e Rua das Violetas (Alameda NS-4). Conforme memorial descritivo vinculado a ART nº 1220220050061, assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfried Kruger, CREA/MT 034479.- **PROPRIETÁRIOS: BENEDITO AUGUSTO DE OLIVEIRA e EDNA DE OLIVEIRA.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-2 da matrícula nº 34.024 do Livro 2-FN, aos 05/05/2020, deste 1º Serviço Registral.- (Protocolo Livro 01 nº 135.708 de 17/05/2022).- Emolumentos: R\$ 85,40.-**

O REGISTRADOR , **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
lrsp_

R-1/38.591 - Feita em 30 de maio de 2.022.-

TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTES: BENEDITO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG nº 1.360.635 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 370.546.519-87, natural de Tabatinga-SP, nascido aos 13/02/1956, filho de João Augusto de Oliveira e Aparecida Conceição Pereira de Oliveira, e sua esposa **EDNA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 3474454-1 SESP/MT, inscrita no CPF sob o nº 148.527.481-87, natural de José Bonifácio/SP, filha de Francisco Cicuto e Maria Molinari Cicuto, casados sob o regime de comunhão parcial de bens desde 13/11/1976, conforme casamento sob Termo nº 285, lavrado à fl. 250, do Livro B-2, nas notas do CRC de Corbélia-PR, residentes e domiciliados na Rua Joaçaba, nº 373, Bairro Jardim Bela Vista, Sorriso-MT.- **ADQUIRENTE: LEONARDO BUCH MEDICI**, brasileiro, solteiro e declara não conviver em regime de união estável, pecuarista, portador da CI/RG nº 22851208 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 063.318.631-76, natural de Curitiba-PR, nascido aos 07/09/1998, filho de Marcos Antonio Medici e Lucinei Buch Medici, residente e domiciliado na Comunidade Santa Fé, Fazenda São Judas Tadeu, Zona Rural, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 51/53v, do Livro nº 55, aos 13/05/2.022, nas notas do Cartório Melo, da cidade de Carlinda-MT.- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** Não há.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, sob Inscrição Imobiliária nº 001.01.009R.0012/A.001.- Base de cálculo para recolhimento dos Emolumentos: R\$ 64.116,69.- (Protocolo Livro 01 nº 135.708 de 17/05/2022).- Emolumentos: R\$ 1.462,68.-

O REGISTRADOR , **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
lrsp_

R-2/38.591 - Feito em 27 de abril de 2023.-

TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: LEONARDO BUCH MEDICI**, anteriormente qualificado no R-1.- **ADQUIRENTE: ANDERSON XAVIER ALANO**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 01360162690 CNH/MT, inscrito no CPF sob nº 873.439.321-87, natural de Glória de Dourados/MS, nascido aos 02/04/1982, filho de Lorivaldo Alano e de Neuza Xavier Alano, casado pelo regime de comunhão parcial de bens desde 19/01/2001, com **DANIELE RODRIGUES XAVIER**, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 04263233009 DETRAN/MT, inscrita no CPF sob nº 090.548.337-50, natural de Mombaca/CE, nascida aos 16/04/1982, filha de Antônio Monteiro da Costa e de Terezinha Maria de Oliveira, conforme certidão de casamento sob Termo nº 7.772, Fls. 75, Livro B-58, do CRC de Cáceres/MT, residentes e domiciliados na MT-208, Comunidade Estrela Dalva, Zona

(Segue no verso).....

Rural, Carlinda/MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 87/89V, do Livro nº 059, aos 24/04/2023, nas notas do Cartório Melo, da cidade de Carlinda-MT.- **VALOR:** R\$ 64.116,69 (sessenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).- **CONDIÇÕES:** Não há.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, sob Inscrição Imobiliária nº 001.01.009R.0012/A.001.- Base de cálculo para recolhimento dos Emolumentos: R\$ 64.116,69.- (**Protocolo Livro 01 nº 141.164 de 25/04/2023**).- Emolumentos: R\$ 1.478,60.-

REGISTRADORA INTERINA , PERPÉTUA NEVES ALVES.-
bdp/flap_

R-3/38.591 - Feito em 14 de junho de 2023.-

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- **EMITENTE/DEVEDOR/GARANTIDOR**
FIDUCIANTE: ANDERSON XAVIER ALANO, anteriormente qualificado no R-2.-
GARANTIDORA FIDUCIANTE: DANIELE RODRIGUES XAVIER, anteriormente qualificada no R-2.- **CREDOR:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB, inscrito no CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64, com sede no SIG, Quadra 06, Lote 2.080, Torre I, 3º Andar, Brasília-DF.- **FORMA DE TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº 4598/089, emitida na Cidade de Carlinda-MT, aos 12/06/2023.- **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** Sacas de soja em grão a granel tipo exportação de 60 kg líquidos (contratos de 450 sacas tem peso equivalente a 27 toneladas métricas) com os seguintes limites máximos: 14% de umidade; 1% de matérias estranhas e impurezas; 30% de quebrados; 8% de esverdeados; 8% de avariados, dos quais se permite até 6% de grãos mofados, até 4% de grãos ardidos e queimados, sendo que esse último não pode ultrapassar 1%; e 18,5% de conteúdo de óleo.- **QUANTIDADE:** 3561 (três mil quinhentos e sessenta e um).- **IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO:** Preço ou índice de preços a ser utilizado no resgate: R\$ 106,70 (cento e seis reais e setenta centavos); Instituição responsável pela apuração ou divulgação do preço: IMEA; Praça ou mercado de formação do preço: Mato Grosso.- **VALOR DE LIQUIDACÃO:** R\$ 379.958,70 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), que corresponde à multiplicação da Quantidade de produto, indicada na cláusula Descrição do Produto, pelo preço, previsto na cláusula Identificação do Preço, acrescida dos juros e/ou correção monetária descritos na cláusula Remuneração.- **REMUNERAÇÃO:** Taxa de Juros (a.a.): 21,00%.- **LOCAL E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O Emitente pagará esta Cédula, na praça de emissão desta, em parcelas, calculadas conforme sistema de amortização denominado SAC, na forma prevista abaixo: Nº de parcelas: 05; Periodicidade de Pagamento: ANUAL; Prazo de carência: SEM PERÍODO DE CARÊNCIA; Prazo de Amortização: 1800 DIAS; Data de pagamento da primeira parcela de encargos: 06/06/2024; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 06/06/2024; **Data de Vencimento da Operação: 16/05/2028;** Plano de Pagamento das Parcelas: Conforme consta da Cédula.- **GARANTIA:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL: Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo Emitente/Devedor Fiduciante junto à Credora Fiduciária, na forma do presente Instrumento de Crédito, os proprietários transferem à Credora Fiduciária, em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97.- **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO:** 60 dias do vencimento da parcela.- **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes da referida Cédula, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral.- Apresentou: Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa nº 43/2023, emitida pela Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, aos 14/04/2023 - Inscrição Imobiliária nº 001.01.009R.0012/A.001.- (**Protocolo Livro 01 nº 142.010 de 13/06/2023**).- Emolumentos: R\$ 1.845,00.-

REGISTRADORA INTERINA , PERPÉTUA NEVES ALVES.-
mlc_

(Segue na folha 02).....

MATRÍCULA Nº 38.591 Livro 2-GJ

CNM: 063453.2.0038591-19

Data 30 / Dezembro / 2025
Oficial  FLS. 02

Imóvel

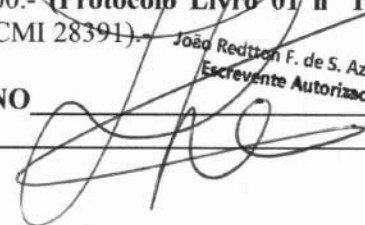
AV-4/38.591 - Feita em 30 de dezembro de 2025.-

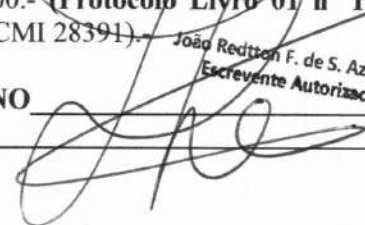
Conforme Recibo e Termo de Sub-Rogação emitido aos 30/10/2025, faz-se a presente averbação para constar que o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB, anteriormente qualificado no R-3, com base no artigo 349 do Código Civil, **transfere a Cédula de Produto Rural Financeira nº 4598/089, constante do R-3, à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT**, inscrita no CNPJ sob nº 23.623.636/0001-95, até o montante de valor quitado e tão somente, a titularidade sobre o crédito, possibilitando o recebimento, ficando sub-rogado nos direitos creditórios, bem como a Alienação vinculada ao contrato.- (Protocolo Livro 01 nº 159.587 de 17/12/2025).- Emolumentos: R\$ 2.008,80.- (Selo Digital: CJY 16315).-

REGISTRADOR INTERINO , LORENÇO BOING SOBRINHO.-

cvo

AV-5/38.591 - Feita em 03 de agosto de 2026.-

Conforme requerimento emitido aos 09/07/2026 e com base no Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, **fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em favor da Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT**, anteriormente qualificada na AV-4.- Apresentou: 1) Intimação por Edital aos Devedores Fiduciários Srs. Anderson Xavier Alano e Daniele Rodrigues Xavier, publicado no Jornal da Cidade aos 13/06/2026; 16/06/2026 e 18/06/2026 e no Jornal da Cidade de Sinop-MT aos 16/06/2026; 18/06/2026 e 20/06/2026; 2) Ofício nº 026/2026-RTD emitido aos 07/07/2026, pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, certificando que "DECORREU O TRANSCURSO DO PRAZO LEGAL SEM PURGAÇÃO DA MORA"; 3) Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 6375/2026, no valor de R\$ 8.500,00, pago aos 10/07/2026.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Carlinda-MT sob a Inscrição Imobiliária nº 001.01.009R.0012/A.001.- Base de cálculo para recolhimento dos Emolumentos: R\$ 425.000,00.- (Protocolo Livro 01 nº 159.930 de 08/01/2026).- Emolumentos: R\$ 6.948,45.- (Selo Digital: CMI 28391).- 

REGISTRADOR INTERINO , LORENÇO BOING SOBRINHO.-

grd.

Cartório do 1º Ofício End.: Av. Aristóteles da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 38591, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta. Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 233743

Alta Floresta-MT, 05 de agosto de 2026.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s): 176, 177 R\$ 39,20

CMI 28724

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos